



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.950, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, com mandato até 28 de fevereiro de 2011, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, instituído pela lei municipal 2.194/07, conforme segue :

Representantes do Poder Executivo:

NORMA SHIZUKO SHIOZAWA KIMURA

Suplente: VERA LÚCIA FREITAS MANÇO PILLON

SIMONE NUNES EMÍDIO CORRÊA

Suplente: ROSÂNGELA PADOVAN DE SOUZA

Representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:

MARIA DE FÁTIMA PICHINELI MENEGUETI TEIXEIRA

Suplente: MARIA HELENA MACHADO ALMEIDA

Representante dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica:

ELENIRCE PEDROSO PEREIRA MENDES DE OLIVEIRA

Suplente: JOCELI APARECIDA DONATO STRABELLI

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais de educação básica:

MARIA DE LURDES ALVES DOS SANTOS

Suplente: NEDINA VARGAS PEREIRA

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica:

ANGELA MARIA DE LIRA LUCAS

Suplente: SANDRA CRISTINA SILVA TELLES DA CRUZ

FABIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Suplente: MARILEIDE DE MAIA MASCARIN

Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica:

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ APARECIDO DE ORNELAS

SILVIO BARBOSA

Suplente: APARECIDA GALHARDO ALVES

Representante do Conselho Municipal de Educação:

EVANIR CANDIDO DE MELO

Suplente: GISELI TOMÉ REDUZINO

Representante do Conselho Tutelar

GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS

Suplente: DALVA DOS SANTOS LIMA

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a 1º de março de 2009.

ARTIGO 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.693, de 21 de agosto de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

OSCAR NORÍO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Recebido em 11/03/09
JKY